



Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

## PORTARIA COREN-ES Nº 048/2020

### **Designa colaboradoras eventuais para o Evento Coren Qualifica realizado pela Câmara Técnica de Ensino e Pesquisa - CTEP**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 4º da Decisão Coren-ES nº 037/2019, abaixo transcrito:

**Art. 4º** - Será devido o auxílio representação aos Conselheiros pela prática de atividades político-representativas, de gerenciamento superior e correlatas destinado à indenização dos meios materiais utilizados para o desenvolvimento de suas funções junto ao Coren-ES.

**Parágrafo único** – O auxílio representação poder ser pago ainda ao profissional de enfermagem, legalmente habilitado e em pleno gozo de seus direitos inerentes ao exercício profissional e também ao dos direitos civis, nos termos da legislação em vigor, pelo desempenho de atividades político representativa do Coren-ES, desde que expressamente convocado, nomeado ou designado para tal fim.

**CONSIDERANDO** a vedação ao enriquecimento sem causa da administração pública, sendo devida a justa indenização das despesas havidas para execução de atividades, devidamente atualizada a qualquer título, que tenham gerado benefícios diretos ou indiretos ao Coren-ES;

**CONSIDERANDO** o Despacho Presidencial nº 685/2020, expedido em 27/02/2020;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** – Designar as enfermeiras **Izabella Lima de Paula, Coren-PE nº 340.528-ENF** e **Isabel Cussi Brasileiro Dias, Coren-ES nº 127762-ENF** como colaboradoras eventuais, proferindo palestra no Evento Coren Qualifica: “Empreendedorismo na Enfermagem

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: [www.coren-es.org.br](http://www.coren-es.org.br) - E-mail: [coren-es@coren-es.org.br](mailto:coren-es@coren-es.org.br) - CNPJ 08.332.733/0001-35



Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

e posicionamento no mercado de trabalho”, organizado pela Câmara Técnica de Ensino e Pesquisa.

**Art. 2º** – A enfermeira **Izabella Lima de Paula, Coren-PE nº 340.528-ENF** fará jus ao recebimento de 01 diária e ½ (uma diária e meia) e a enfermeira **Isabel Cussi Brasileiro Dias, Coren-ES nº 127762-ENF** fará jus ao recebimento de 01 auxílio de representação, para a realização das atividades.

**Art. 3º** – As enfermeiras deverão apresentar documentos comprobatórios das atividades realizadas, conforme Resolução Cofen nº 491/2015 e Decisões Coren-ES nº 017/2019, nº 037/2019 e nº 084/2019.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 04 de março de 2020.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira  
Coren-ES nº 105712  
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira  
Coren-ES nº 297852  
Conselheiro Secretário

ABO//JFDS

---

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212,  
Telefone: (27) 3371-7453

Site: [www.coren-es.org.br](http://www.coren-es.org.br) - E-mail: [coren-es@coren-es.org.br](mailto:coren-es@coren-es.org.br) - CNPJ 08.332.733/0001-35